



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 659/2015

Dispõe sobre a denominação de rua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei com fundamento no inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º: A Rua 03 (três) do Loteamento Salina do Sol localizado na comunidade de Salina da Cruz, no município de Guimarães, passa a denominar-se "RUA AGRICULTOR MANOEL NASCIMENTO DE MORAIS".

Art. 2º: As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio do Brito em, 08 de julho de 2015.

Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Prefeito Municipal

Publicado por:
LUIS FILIPE BATISTA FONTENELLE
Código Identificador: 58413FA5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 10 de Julho de 2015. Edição 1448.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>